



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 015/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira, senhor Jean Carlos da Silva Gomes, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando informações, com remessa de documentos, acerca do gerenciamento do abastecimento dos veículos da frota municipal, especialmente no que diz respeito ao "CARTÃO GENÉRICO". Informações e documentos que se solicita:

- 1 – Cópias do(s) contrato(s) e seus aditivos (se houver), referentes aos abastecimentos da frota de veículos;
- 2 – Forma de vinculação do cartão convencional de abastecimento aos veículos e seus motoristas;
- 3 – A existência, ou não de cartão(ões) genéricos. Em caso positivo, como funciona o controle do(s) mesmo(s);
- 4 – Quem é/são o(s) servidor(es) responsável(is) por gerir esse(s) cartão(ões);
- 5 – Quem é/são o(s) servidor(es) que porta(m) este(s) cartão(ões);
- 6 – Quanto cartões denominados como "genéricos" existem no controle de abastecimento da frota municipal;
- 7 – Qual(is) hipótese(s) que esses(s) cartão(ões) pode(m) ser usado(s);
- 8 – Extratos de utilização do(s) cartão(ões) genérico(s) referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 (até o dia 30/04/2023), contendo informações que


Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 042

Em 25 de 04 de 2023

Elrei Seciba
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão, e votação, nesta data,

em 02 de MAIO de 2023



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

individualizem os veículos ou equipamentos que foram abastecidos, bem como quantidade de combustível fornecido e valor pago pelo abastecimento;

9 – Demais esclarecimentos e documentos que julgar conveniente encaminhar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra base nos princípios da moralidade e transparência, fundamentais para a utilização dos recursos e bens públicos.

É de conhecimento deste subscritor que o chefe do poder executivo, desde o início de sua gestão busca ferramentas de controle do recurso público. **Se faz necessário parabenizar o Excelentíssimo Senhor Prefeito por este feito** (para não dizer que apenas lhe são tecidas críticas, via microfone, por parte deste parlamentar).

Também é de conhecimento que a administração busca gerenciar sua frota, de modo que realiza a gestão de seus abastecimentos através de uma rede credenciada, pois, até onde se sabe, cada veículo possui um cartão para consumo, tendo controle de quilometragem, média e o responsável pelo consumo.

Entretanto, surgira a informação de que, além desta situação, há a existência de **“cartões genéricos”**, os quais são utilizados para abastecer equipamentos e, de forma extraordinária, veículos da frota (que possuem cartão ordinário cadastrado).

Assim, amparado no princípio constitucional da transparência, solicito-lhe o encaminhamento de esclarecimentos e documentos, de modo a possibilitar este subscritor poder esclarecer questionamentos de ordem popular.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 26 de abril de 2023.

FLAVIO HENRIQUE
PATRICIO

Assinado digitalmente por FLAVIO
HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.04.26 10:28:53-04'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

BARRETO:97420328153

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

Vereador

Assinado Digitalmente

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P n° 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br